

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 990480dd8-4b41-428e-9322-b6429904302f. Documento Assinado Digitalmente por LAURINDA BARBOSA DE CASTRO



CERTIDÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS
1º Ofício

COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND - PARANÁ
RUA DOS PIONEIROS, 132 - FONE: 28-1188

Bel. Arnoldovir Carlos Baglioli
TITULAR
CPF 015 575 999-04

REGISTRO GERAL

LIVRO	FICHA
2	1

MATRÍCULA N.º 14.440

RUBRICA

Lote de terras sob nº.383 e 384, com a área de 18,70 alqueires paulistas, iguais a 452.540,00 metros quadrados, situados na **GLÉBA ALÍVIO**, neste município e comarca, tendo as seguintes divisas, metragens e confrontações: **NORTE:** Por linha sêca, confrontando com o lote nº.60, com rumo SO.70°50', numa distância de 1.420,00 metros. **SUL:** Por linha sêca, confrontando com o lote nº.07, com o rumo SE.61°30', numa distância de 1.750,00 metros. **LESTE:** Pelo córrego Lambari, do marco divisor dos lote nºs.07 e 373, abaixo até o marco divisor dos lotes nºs.304 e 60, ambos cravados na sua margem esquerda. **OESTE:** Pela estrada Alívio, do marco divisor dos lotes nºs.07 e 373, até o marco divisor dos lotes nºs.384 e 60, numa distância de 185,00 metros. Havido pela transcrição nº.15.369, do Cartório do Registro de Imóveis da comarca de Toledo-PR. INCRA Talão nº.721 018 022 284 - área 45,2 ha; Nº. de mod.f. 2,37; F. min. parc. 3,0 ha.-

PROPRIETÁRIO: **JOSÉ HENRIQUE VITORINO**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF 119.716.149-04.-

R.1 - 14.440 em 20 de Setembro de 1984. (prot.54.053): Vendido a **AILTON BORGES DE MELO**, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta comarca, portador do CPF 506.357.358-49; Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Tabelionato Fratti de Tupãssi, nesta comarca, aos 19 de setembro de 1984, às fls.084 do livro 5-EC; Outorgada por **JOSÉ HENRIQUE VITORINO**, agricultor e s/mulher **IRACY LUIZA DA SILVEIRA**, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta comarca, portadores do CPF 119.716.149-04; No valor de Cr\$-80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros); Condições: As constantes da Escritura; SISA: Guia nº.877/84; Reg.Dis.Púb. sob nº.1361/84; INCRA: Talão nº.721 018 022 284 - área 45,2 ha; Nº. de mod.f. 2,37; F.min.parc. 3,0 ha; CQ.conf.Decl.Lei nº.1.958 de 09.09.82; C.151.762,00- (VRC- 5,400); (FP.Cr\$-30.352,00). O referido é verdade e dou fé.

R.2 - 14.440 em 16 de Junho de 1998. (prot.73.848): Por Formal de Partilha extraído dos Autos nº.155/85 de Inventário dos bens deixados pelo falecimento de **AILTON BORGES DE MELO**, pelo Escrivão do Cartório do Cível desta comarca, aos 14 de outubro de 1986, homologado por sentença pelo MM. Juiz de Direito Designado desta comarca, Dr. Jorge Sato, aos 23 de setembro de 1986, coube a viúva-meeira: **IDA ROSA DE MELO**, brasileira, do comércio, residente e domiciliada em Tupãssi-PR., portadora do CPF 553.770.689-04, UMA PARTE IDEAL equivalente à 3,00 alqueires paulistas, do imóvel constante desta matrícula, e aos herdeiros: **ELIANE BORGES DE MELO**, brasileira, solteira, menor, do lar, residente e domiciliada em Tupãssi-PR., portadora do CPF dep 553.770.689-04; **MARCIO BORGES DE MELO**, brasileiro, solteiro, menor, residente e domiciliado em Tupãssi-PR., portador do CPF dep 553.770.689-04; **DOUGLAS BORGES DE MELO**, brasileiro, solteiro, menor, residente e domiciliado em Tupãssi-PR., portador do CPF de 553.770.6898-04 e **ANGELA ROSA DE MELO**, brasileira, solteira, menor, residente e domiciliada em Tupãssi-PR., portadora do CPF dep 553.770.689-04, também coube para cada um PARTE IDEAL equivalente à 1/4 ou seja 3,925 alqueires paulistas, do imóvel constante desta matrícula; No valor de Cr\$-190.350.000 (Cento e noventa milhões, trezentos e cinquenta mil cruzeiros); Condições: As constantes do Formal de Partilha; Imposto de Transmissão "causa-mortis" guia paga em 11.12.85; INCRA Talão nº.721.018.022.284-área 45,2 ha; Nº.mod.f.2,37; F.min.parc.3,0 ha; Reg.Dist.Pub.nº.385/87 a 390/87: C.3,336,10 (VRC-2,000). (FP. Cz\$-667,22). O referido é verdade e dou fé.

AV.3 - 14.440 em 9 de Julho de 2010. (prot.125.684): **(DE ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL)**: Consoante requerimento feito nesta cidade, aos 05 de julho de 2010, fica alterado o estado civil de **MARCIO BORGES DE MELO** para **CASADO**, em virtude do seu casamento sob o Regime de Comunhão Universal de Bens com **ROSELI DELAVA DE MELO**, conforme certidão de casamento nº.1553, fls.007 do livro B/6, pelo Cartório do Registro Civil de Tupãssi-PR., aos 11 de setembro de 1993, cuja cópia fica arquivada neste Ofício Imobiliário C.60,00 VRC. Assis Chateaubriand, 09 de julho de 2010. O referido é verdade e dou fé.

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
14.440

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br
Registadores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por LAURINDA BARBOSA DE CASTRO - 08/04/2020 16:32 PROTOCOLO: S20040020867D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudf/> - Identificador: P:JXJ8 PT395 35M4W SEK73

CONTINUAÇÃO

R.4 - 14.440 em 9 de Julho de 2010. (prot.125.685): Hipotecado **PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 3,925 ALQUEIRES PAULISTAS** do imóvel constante do imóvel constante desta matrícula, para o **BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A**, CGC 01.181.521/0001-55, conforme Cédula de Crédito Rural Hipotecária nº.B002530346-8, emitida em Tupãssi-PR., aos 30 de março de 2010; Emitente: **AGUINALDO DOS ANJOS**, CPF 859.425.539-04, RG 5.746.662-6-PR; Figurando como Intervenientes Garantidores: **MARCIO BORGES DE MELO**, CPF 919.523.529-91, RG 6.254.951-3-PR, casado(a) com **ROSELI DELAVA DE MELO**, CPF 046.814.229-08, RG 5.380.083-1-PR; Valor: R\$-19.000,00-(Dezenove mil reais); Condições: As constantes da Cédula; Juros: 4,000% ao ano; Vencimento: 15 de abril de 2018; Praça de Pagamento: Tupãssi-PR; CCIR 2006/2007/2008/2009 com nº.03293701096 - INCRA 721 018 022 284-7; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao ITR expedida aos 02/07/2010 com NIRF: 0.986.765-1 - área 45,2 ha; Certidão do IAP nº.656135 e 656137 em 09/07/2010; C.630,00-VRC=R\$-66,15 + prenotação e arquivos. Assis Chateaubriand, 09 de julho de 2010. O referido é verdade e dou fé.

R.5 - 14.440 em 9 de Julho de 2010. (prot.125.686): Hipotecado **PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 3,925 ALQUEIRES PAULISTAS** do imóvel constante do imóvel constante desta matrícula, para a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO OESTE - SICREDI OESTE PR**, CGC 76.059.997/0001-17, conforme Cédula de Crédito Rural Hipotecária nº.B002530451-0, emitida em Tupãssi-PR., aos 29 de abril de 2010; Emitente: **MARCIO BORGES DE MELO**, CPF 919.523.529-91, RG 6.254.951-3-PR, casado(a) com **ROSELI DELAVA DE MELO**, CPF 046.814.229-08, RG 5.380.083-1-PR; Valor: R\$-26.000,00-(Vinte e seis mil reais); Condições: As constantes da Cédula; Juros: 12,000% ao ano; Vencimento: 15 de abril de 2014; Praça de Pagamento: Tupãssi-PR; CCIR 2006/2007/2008/2009 com nº.03293701096 - INCRA 721 018 022 284-7; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao ITR expedida aos 02/07/2010 com NIRF: 0.986.765-1 - área 45,2 ha; Certidão do IAP nº.656135 e 656137 em 09/07/2010; C.630,00-VRC=R\$-66,15 + prenotação e arquivos. Assis Chateaubriand, 09 de julho de 2010. O referido é verdade e dou fé.

R.6 - 14.440 em 9 de Janeiro de 2012. (prot.130.862): Hipotecado **PARTE IDEAL DE 3,925 ALQUEIRES PAULISTAS** do imóvel constante desta matrícula, para a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO OESTE - SICREDI OESTE PR**, CGC 76.059.997/0001-17, conforme Cédula de Crédito Rural Hipotecária nº.B10531614-6, emitida em Tupãssi-PR., aos 23 de dezembro de 2011; Emitente: **MARCIO BORGES DE MELO**, CPF 919.523.529-91, RG 6.254.951-3-PR, casado(a) com **ROSELI DELAVA DE MELO**, CPF 046.814.229-08, RG 5.380.083-1-PR; Valor: R\$-102.859,19-(Cento e dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos); Condições: As constantes da Cédula; Juros: 6,75% ao ano; Vencimento: 01 de outubro de 2012; Praça de Pagamento: Tupãssi-PR; CCIR 2006/2007/2008/2009 com nº.03293701096 - INCRA 721 018 022 284-7; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao ITR expedida aos 27/12/2011 com NIRF: 0.986.765-1 - área 45,2 ha; Certidão do IAP nº.797174 e 797175 em 09/01/2012; **REGISTRO AUXILIAR Nº.47416 livro 3-AX**; C.630,00-VRC=R\$-88,83 + prenotação e arquivos. Assis Chateaubriand, 09 de janeiro de 2012. O referido é verdade e dou fé.

R.7 - 14.440 em 9 de Janeiro de 2012. (prot.130.863): Hipotecado **PARTE IDEAL DE 3,925 ALQUEIRES PAULISTAS** do imóvel constante desta matrícula, para a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO OESTE - SICREDI OESTE PR**, CGC 76.059.997/0001-17, conforme Cédula de Crédito Rural Hipotecária nº.B10531630-8, emitida em Tupãssi-PR., aos 26 de dezembro de 2011; Emitente: **MARCIO BORGES DE MELO**, CPF 919.523.529-91, RG 6.254.951-3-PR, casado(a) com **ROSELI DELAVA DE MELO**, CPF 046.814.229-08, RG 5.380.083-1-PR; Valor: R\$-72.000,00-(Setenta e dois mil reais); Condições: As constantes da Cédula; Juros: 6,75% ao ano; Vencimento: 15 de dezembro de 2013; Praça de Pagamento: Tupãssi-PR; CCIR 2006/2007/2008/2009 com nº.03293701096 - INCRA 721 018 022 284-7; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao ITR expedida aos 27/12/2011 com NIRF: 0.986.765-1 - área 45,2 ha; Certidão do IAP nº.797174 e 797175 em 09/01/2012; **REGISTRO AUXILIAR Nº.47417 livro 3-AX**; C.630,00-VRC=R\$-88,83 + prenotação e arquivos. Assis Chateaubriand, 09 de janeiro de 2012. O referido é verdade e dou fé.

SEGUIE

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por LAURINDA BARBOSA DE CASTRO - 08/04/2020 16:32 PROTOCOLO: S20040020867D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:UXJ8 PT395 35M4W SEK73

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Assis Chateaubriand - Estado do Paraná
Laurinda Barbosa de Castro - Titular CPF 618.647.739-87
Avenida Tupãssi, nº.4.275, Jardim América - CEP 85935-000

CONTINUAÇÃO

R.8 - 14.440 em 9 de janeiro de 2012. (prot.130.864): Hipotecado **PARTE IDEAL DE 3,925 ALQUEIRES PAULISTAS** do imóvel constante desta matrícula, para a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO OESTE - SICREDI OESTE PR**, CGC 76.059.997/0001-17, conforme Cédula de Crédito Rural Hipotecária nº B10531615-4, emitida em Tupãssi-PR, aos 23 de dezembro de 2011; Emitente: **MARCIO BORGES DE MELO**, CPF 919.523.529-91, RG 6.254.951-3-PR, casado(a) com **ROSELI DELAVA DE MELO**, CPF 046.814.229-08, RG 5.380.083-1-PR; Valor: R\$-14.461,56-(Quatorze mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos); Condições: As constantes da Cédula; Juros: 6,75% ao a no; Vencimento: 01 de outubro de 2012; Praça de Pagamento: Tupãssi-PR; CCIR 2006/2007/2008/2009 com nº 03293701096 - INCRA 721 018 022 284-7; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao ITR expedida aos 27/12/2011 com NIRF: 0.986.765-1 - área 45,2 ha; Certidão do IAP nº 797174 e 797175 em 09/01/2012; **REGISTRO AUXILIAR Nº.47418 livro 3-AX**; C.630,00-VRC=R\$-88,83 + prenotação e arquivos. Assis Chateaubriand, 09 de janeiro de 2012. O referido é verdade e dou fé.

R.9 - 14.440 em 5 de março de 2013. (prot.134.697): Nos termos do Auto de Arresto e Depósito feito nesta cidade, aos 22 de outubro de 2012, em cumprimento a Mandado Judicial expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta comarca, extraído dos Autos nº 228/12 de ação de execução movida pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO OESTE - SICREDI OESTE**; contra: **MARCIO BORGES DE MELO** e **ROSELI DELAVA DE MELO**; Procedo ao Registro do Arresto sobre 3,925 alqueires paulistas do imóvel constante desta matrícula; Funrejus: R\$-396,07 em 18/02/2013, código unidade 12020101; C.1.293,60 VRC = R\$-182,40. Assis Chateaubriand, 05 de março de 2013. O referido é verdade e dou fé.

R.10 - 14.440 em 18 de julho de 2013. (prot.136.087): Nos termos do Auto de Arresto e Depósito feito nesta cidade, aos 21 de fevereiro de de 2013, em cumprimento a Mandado Judicial expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta comarca, extraído dos Autos nº 3011.52.2012.8.16.0048 de ação de execução de título extrajudicial, movida pela **I. RIEDI & CIA LTDA**, contra: **ROSELI DELAVA DE MELO**; Procedo ao Registro do Arresto sobre 50% do imóvel constante desta matrícula; Valor: R\$-8.884,25 - Funrejus: R\$-17,77 em 03/07/2013, código unidade 12020101; C.445,50 VRC = R\$-62,81. Assis Chateaubriand, 18 de julho de 2013. O referido é verdade e dou fé.

R.11 - 14.440 em 18 de julho de 2013. (prot.136.088): Nos termos do Auto de Arresto e Depósito feito nesta cidade, aos 21 de fevereiro de de 2013, em cumprimento a Mandado Judicial expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta comarca, extraído dos Autos nº 3039.20.2012.8.16.0048 de ação de execução de título extrajudicial, movida pela **I. RIEDI & CIA LTDA**, contra: **MARCIO BORGES DE MELO**; Procedo ao Registro do Arresto sobre 50% do imóvel constante desta matrícula; Valor: R\$-14.866,08 - Funrejus: R\$-29,73 em 03/07/2013, código unidade 12020101; C.715,50 VRC = R\$-100,88. Assis Chateaubriand, 18 de julho de 2013. O referido é verdade e dou fé.

AV.12 - 14.440 em 24 de Janeiro de 2014. (prot.137.635): Mediante apresentação do Termo de Conversão de Arresto em Penhora, feito nesta cidade, aos 03 de dezembro de 2013, em cumprimento a Mandado Judicial do Juízo de Direito da Vara Cível desta comarca, pela MMA. Juíza de Direito Dra. Nayara Rangel Vasconcellos, **procedo a conversão do arresto objeto do registro número 09 desta matrícula em PENHORA, referente autos nº.1476-88.2012 (228/12) de ação de execução de Título Extrajudicial** movida pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO OESTE - SICREDI OESTE** em face de **MARCIO BORGES DE MELO** e **ROSELI DELAVA DE MELO**; FUNREJUS: recolhido por ocasião do registro do arresto; C.630,00 VRC = R\$-9,42. Assis Chateaubriand, 24 de janeiro de 2014. O referido é verdade e dou fé.

R.13 - 14.440 em 13 de Junho de 2014. (prot.138.887): Nos termos do Auto de Arresto e Depósito feito nesta cidade, aos 16 de novembro de 2012, em cumprimento a Mandado Judicial do Juízo de Direito da Vara Cível desta comarca, extraído dos Autos nº. 1477-73.2012.8.16.0048 (217/12) de ação de execução de Título Extrajudicial movida pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADM. DO OESTE - SICREDI OESTE**, em face de **MARCIO BORGES DE MELO** e **ROSELI DELAVA DE MELO**, e mediante apresentação do

SEGUIE

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Certidão Registradores de Imóveis

MATRÍCULA Nº 14.440


Esse documento foi assinado digitalmente por LAURINDA BARBOSA DE CASTRO - 08/04/2020 16:32 PROTOCOLO: S20040020867D


Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJ/PR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.XJ8 PT395 35M4W SEK73

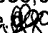
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS


Comarca de Assis Chateaubriand - Estado do Paraná
Laurinda Barbosa de Castro - Titular CPF 618.647.739-87
Avenida Tupãssi, nº.4.275, Jardim América - CEP 85935-000

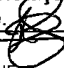
CONTINUAÇÃO

Termo de Conversão de Arresto em Penhora, feito nesta cidade, aos 28 de maio de 2014, em cumprimento a Mandado Judicial do Juízo de Direito da Vara Cível desta comarca, MM. Juiz de Direito Dr. Paulo Roberto Gonçalves de Camargo Filho; em virtude dos documentos apresentados, procedo ao Registro da Penhora sobre a área de 3,925 alqueires paulistas do imóvel constante desta matrícula Valor da Causa: R\$-33.774,49 (trinta e tres mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos); FUNREJUS: R\$-67,55 aos 11/06/2014 código da unidade arrecadadora: 12020201; C.1.293,60 VRC = R\$-204,00. Assis Chateaubriand, 13 de junho de 2014. O referido é verdade e dou fé. 

AV.14 - 14.440 em 26 de Dezembro de 2014. (prot.140.555): **(DE ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL)**: Consoante Escritura Pública de Doação, lavrada pelo Tabelionato Fratti de Tupãssi, nesta comarca, aos 23 de dezembro de 2014, às fls.105/108 do livro 145-E, fica alterado o nome da Sra.Eliane Borges de Melo, para ELIANE BORGES DE MELO MARCHI, em virtude do seu casamento sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, com o Sr.OLAZIO DOMINGOS MARCHI, alterando-se conseqüentemente o seu estado civil para CASADA, conforme certidão de casamento nº. 088419 01 55 1989 2 00004 213 0001259 85, feita pelo CRC de Tupãssi-PR., aos 12 de novembro de 2014. C.60,00-VRC. Assis Chateaubriand, 26 de dezembro de 2014. O referido é verdade e dou fé. 

AV.15 - 14.440 em 26 de Dezembro de 2014. (prot.140.555): Nos Termos da Escritura Pública de Doação, lavrada pelo Tabelionato Fratti de Tupãssi, nesta comarca, aos 23 de dezembro de 2014, às fls.105/108 do livro 145-E, mediante apresentação de Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio, 088419 01 55 1989 2 00004 213 0001259 85, feita pelo CRC de Tupãssi-PR., aos 23 de dezembro de 2014, na qual consta a averbação de Divórcio Direto, conforme Escritura lavrada no livro 145-E, fls.016/017 em 25/11/2014, do mesmo Tabelionato, procedo a esta averbação para constar o DIVORCIO de OLÁZIO DOMINGOS MARCHI, e ELIANE BORGES DE MELO MARCHI, voltando a divorcianda usar o nome de solteira, ou seja, **ELIANE BORGES DE MELO**. C.630,00 - VRC. Assis Chateaubriand, 26 de dezembro de 2014. O referido é verdade e dou fé. 

R.16 - 14.440 em 26 de Dezembro de 2014. (prot.140.555): Doado Uma Parte Ideal equivalente a 1,962 alqueire paulista do imóvel constante desta matrícula à **LETICIA DE MELO MARCHI**, brasileira, solteira, maior e capaz, estudante, residente e domiciliada na Rua dos Professores 150, centro, em Tupãssi-PR, CPF 080.805.809-60, RG 10.289.095-7/PR; Por Escritura Pública de Doação, lavrada pelo Tabelionato Fratti de Tupãssi, nesta comarca, aos 23 de dezembro de 2014, às fls.105/108 do livro 145-E; Figurando como Doador: **OLAZIO DOMINGOS MARCHI**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Paraguai, 2.500, centro em Santa Helena-PR, CPF 553.832.039-15, RG 4.079.654-1/PR; Valor efeitos fiscais de R\$-111.190,00 (cento e onze mil, cento e noventa reais); Condições As constantes da Escritura; ITCMD R\$-111.190,00 - guia paga no valor total de R\$-4.760,73 em 01/12/2014; Funrejus R\$-234,68 em 23/12/2014; CCIR 2006/2007/2008/2009 com nº.03293701096 - INCRA 721 018 022 284-7; Certidão da Receita Federal, datada de 25/11/2014, referente ITR- NIRF. 0.986.765-1 área 45,2 ha; Certidões de Feitos Ajuizados e Certidão do IAP mencionadas na lavratura; CQ. conforme Decreto Lei nº.352/91; DOI: Emitida por esta Serventia; **OBS. A donatária tem conhecimento das hipotecas constantes dos registros 04 ,05 ,06, 07 08, dos arrestos dos registros 10 e 11 e das penhoras dos registros 09 e 13.** C.4.312,00 VRC = R\$-676,98 + prenotação + arquivos. Assis Chateaubriand, 26 de dezembro de 2014. O referido é verdade e dou fé. 

R.17 - 14.440 em 17 de Julho de 2015. (prot.142.372): Nos termos do Auto de Penhora feito nesta cidade, aos 18 de dezembro de 2014 em cumprimento a Mandado Judicial do Juízo de Direito da Vara Cível desta comarca, extraído dos Autos nº.1702-93.2012.8.16.0048 (240/12) de ação de execução de Título Extrajudicial movida por MARIUSSI & FILHOS LTDA contra MARCIO BORGES DE MELO; Procedo ao Registro da Penhora sobre uma parte ideal equivalente a 3,925 alqueires paulistas do imóvel constante desta matrícula; Valor da Causa: R\$-90.471,00 (noventa mil, quatrocentos e setenta e um reais); FUNREJUS: R\$-180,94 aos 17/julho/2015. C.1.293,60 VRC = R\$-216,03 + prenotação e arquivos. Assis Chateaubriand, 17 de julho de 2015. O referido é verdade e dou fé. 

SEGUI

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

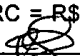
Registradores
Central Registradores de Imóveis

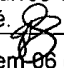
Esse documento foi assinado digitalmente por LAURINDA BARBOSA DE CASTRO - 08/04/2020 16:32 PROTOCOLO: S20040020867D

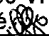
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudf/> - Identificador: P.XJ8 PT395 35M4W SEK73



CONTINUAÇÃO

R.18 - 14.440 em 23 de Outubro de 2015. (prot.143.187): Nos termos do Auto de Penhora feito nesta cidade, aos 13 de março de 2013 em cumprimento a Mandado Judicial do Juízo de Direito da Vara Cível desta comarca, extraído dos Autos nº.3011-52.2012.8.16.0048 de ação de execução de Título Extrajudicial movida pela I.RIEDI & CIA LTDA contra ROSELI DE LAVA DE MELO; Procedo ao Registro da Penhora sobre 50% do imóvel constante desta matrícula; FUNREJUS recolhido quando do arresto do R:10-14.440. C.378,00 VRC = R\$-108,22. Assis Chateaubriand, 23 de outubro de 2015. O referido é verdade e dou fé. 

R.19 - 14.440 em 29 de Abril de 2016. (prot.144.698): Nos termos do Auto de Penhora feito nesta cidade, aos 18 de abril de 2016 em cumprimento a Mandado Judicial do Juízo de Direito da Vara Cível desta comarca, extraído dos Autos nº.3215-91.2015.8.165.0048. de ação de execução de Título Extrajudicial movida pelo BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S/A contra MARCIO BORGES DE MELO; Procedo ao Registro da Penhora sobre uma área de 3,925 alqueires paulistas do imóvel constante desta matrícula; Valor da Causa: R\$-66.240,61 (sessenta e seis mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e um centavos); FUNREJUS: R\$-132,48 aos 28 de abril de 2016. C.1.293,60 VRC = R\$-235,43 + prenotação, arquivos e Funrejus. Assis Chateaubriand, 29 de abril de 2016. O referido é verdade e dou fé. 

AV.20 - 14.440 em 06 de Agosto de 2018. (prot.151.514): **(DE CANCELAMENTO AO R:04)**: Conforme Termo de Quitação expedido pelo Banco Cooperativo Sicredi S/A, em Porto Alegre-RS, datado de 11 de maio de 2018, fica Cancelada a Cédula de Crédito Rural Hipotecária nº.B00530346-8, constante do registro nº.04 desta matrícula. C.63,00-VRC=R\$-12,16. Assis Chateaubriand, 06 de agosto de 2018. O referido é verdade e dou fé. 

SEGUE

MATRÍCULA N.º
14.440

Registradores
Certidão Registradores de Imóveis

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Esse documento foi assinado digitalmente por LAURINDA BARBOSA DE CASTRO - 08/04/2020 16:32 PROTOCOLO: S20040020867D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.XJ8 PT395 35M4W SEK73



Continuação da Certidão de Inteiro Teor da Matrícula N° 14.440.

CERTIFICO, que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes no 1º Registro de Imóveis de Assis Chateaubriand-PR, conforme dispõe o art. 16 da Lei 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé. Assis Chateaubriand-PR, 08 de abril de 2020.

Emolumentos:

01 ...CERTIDÃO DE PROPRIEDADE..... R\$ 12,93
01 Selo FUNARPEN..... R\$ 4,67
01 ...BUSCAS: cada 10 (dez) anos..... R\$ 3,48
20 REGISTRO QUE EXCEDE EM CERTIDÃO..... R\$ 7,80
Funrejus: R\$ 6,10
Fadep: R\$ 1,22
Total: R\$ 36,20



Consulte este selo em www.funarpen.com.br



Esse documento foi assinado digitalmente por LAURINDA BARBOSA DE CASTRO - 08/04/2020 16:32 PROTOCOLO: S20040020867D



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JXJ8 PT395 35M4W SEK73